

Regulamento “Projeto Roda Aí” – Edição ano 2018– RPC

Este regulamento contém informações básicas e regras sobre o funcionamento do “Projeto Roda Aí”, no ano de 2018, doravante denominado “Evento”, realizado e idealizado pela **SOCIEDADE RÁDIO EMISSORA PARANAENSE S.A.**, pessoa jurídica de direito privado com sede em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Mamoré, nº. 753, Cep 80.810-080, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.494.806/0001-45, doravante denominada “RPC”, juntamente com o **INSTITUTO GRPCOM**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Julio Pernetta, nº. 526, Curitiba, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.955.882/0001-08, doravante “IGRPCOM”; ambos em conjunto como “ORGANIZADOR”. É imprescindível que o candidato leia o inteiro teor deste regulamento para compreender, aceitar as condições e participar do Evento, sendo que todas as regras e disposições deste documento se aplicarão durante todo o período de realização do Evento.

DOS OBJETIVOS

O Evento é realizado e idealizado pelo departamento de programação da RPC, juntamente com o instituto GRPCOM. O objetivo geral busca estar mais próximo das universidades e dos estudantes da cidade de Curitiba-PR, com o objetivo específico de desenvolver novos talentos no estado, dando oportunidade para que os alunos estejam mais próximos do mercado e possam vivenciar novas rotinas dentro do mercado de trabalho.

Voltado para o novo momento da comunicação e focado em oferecer experiências multidisciplinares, o Evento irá reunir alunos de cursos relacionados a comunicação, cinema e tecnologia para que, juntos, possam formar equipes multidisciplinares para criação e desenvolvimento de um “Projeto” relacionado ao tema proposto.

O Evento consistirá na realização, no ano de 2018, de palestras, oficinas e/ ou reuniões de trabalho, para favorecer a troca de experiência entre alunos e profissionais das áreas de comunicação, cinema e tecnologia, com o desenvolvimento de Projetos pelos participantes.

Os projetos desenvolvidos durante o Evento, que estiverem dentro do padrão de qualidade RPC, poderão ser disponibilizados/veiculados nas plataformas de web da RPC e terão a chance de serem exibidas em programas das emissoras de TV aberta da RPC (a exclusivo critério da RPC).

DO TEMA DOS PROJETOS

O Projeto Roda Aí (Evento) deste ano é dividido em cinco áreas: 1) Comunicação e pesquisa 2) Produção 3) Promoções 4) Videografismo 5) Web, cuja ideia é pensar na inovação como forma de produzir e consumir conteúdo relacionado às áreas.

DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Poderá participar do Evento qualquer interessado, desde que maior de 18 (dezoito) anos, devidamente matriculado em curso de nível superior ou pós-graduação ou, ainda, que tenha concluído a graduação há no máximo 1 (um) ano da data de início do projeto, cujos cursos estejam relacionados à área de comunicação, cinema e tecnologia.

O número de vagas para o Evento é limitado ao número de 32 (trinta e duas) pessoas e será dividido da seguinte maneira: 08 (oito) grupos de 04 (quatro) alunos cada. Os grupos preferencialmente deverão ser formados por pelo menos um participante de cada curso e a divisão dos grupos será feita de maneira exclusiva e soberana e irrecorrível pela organização do evento.

Cada participante indicará no momento da inscrição duas áreas para participar, cabendo aos Organizadores definir a área em que o participante será destinado.

A seleção dos participantes será feita via inscrição por formulário / chat bot, no qual o participante deverá preencher sobre a área de interesse e atuação dentro do projeto e também do preenchimento das respostas indicadas no formulário da inscrição, de acordo com os critérios e objetivos do Evento. Os interessados que, porventura, não sejam selecionados, poderão ficar em nossa base de dados para participação em possíveis futuros eventos. Fica consignado, contudo, que o ORGANIZADOR não faz qualquer declaração, nem se obriga, de qualquer maneira, perante aos inscritos no cadastro, reserva em relação a qualquer Evento, fato ou ato futuro.

Ao submeter a sua inscrição, o participante reconhece que a sua participação no Evento é feita de forma inteiramente gratuita e não-onerosa, bem como, na hipótese cabível, não constitui compromisso ou promessa de qualquer relação presente ou futura com os Organizadores.

A inscrição será feita via formulário / chat bot e todos os endereços de inscrições estarão disponíveis antecipadamente dentro do site do Roda Aí (projeto) no link www.rpc.com.br/rodaai. Vale lembrar que o número de vagas para o Evento estará limitado em até 32 (trinta e dois) participantes, e o critério para a seleção é de inteira responsabilidade e de critério exclusivo dos Organizadores.

O cronograma do Evento das inscrições será o seguinte:

- 20/09 a 01/10: inscrições;
- 03/10 a 10/10: pré-seleção dos inscritos;
- 11/10: divulgação dos selecionados. (a divulgação dos selecionados será feita pelo seguinte endereço: www.facebook.com/rodaai / www.rpc.com.br/rodaai)

DA PROGRAMAÇÃO

O Evento terá duração prevista de 50 hrs (cinquenta horas). O Evento ocorre entre o dia 17 de outubro de 2018 a 26 de outubro de 2018, nas dependências da RPC ou em local previamente informado pela RPC. A programação e agenda pertinentes ao Evento serão oportunamente divulgadas pela RPC, pelos meios que esta julgar apropriados para ampla divulgação.

Após a apresentação de todos os participantes, a serem oportunamente convocados, os participantes serão divididos em grupos a ser definido pelos Organizadores e informado no primeiro dia do Evento.

Os participantes se comprometem a não sair antes do término da programação final do Evento, salvo em caso de necessidade justificada, mediante prévia solicitação aos Organizadores. O Organizador do Evento não arcará com as despesas de transporte dos participantes até o local do Evento.

Os grupos participantes deverão, ao final do Evento, preparar um projeto que será apresentado para a banca avaliadora, composta por um mínimo de 2 e máximo de 8 integrantes, a serem informados oportunamente.

O cronograma das etapas do Evento está previsto da seguinte maneira:

- Divulgação para coordenadores das instituições: 14/09
- Comunicação nas instituições: 17,18 e 19/09
- Início das inscrições: 20/09
- Data final de inscrições: 01/10
- Fim da seleção: 10/10

- Divulgação dos candidatos: 11/10
- Início do projeto: 17/10
- Data final: 26/10

Os encontros/aulas serão realizados na sede da RPC (rua Mamoré, nº 753), e quatro áreas. Ao final do ciclo os selecionados farão a apresentação em forma de *pitch* a ser definida, informada e explicada durante o processo de desenvolvimento dos projetos. Fica esclarecido que o ORGANIZADOR não arcará com nenhuma despesa ou reembolso aos participantes.

DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS

Os Projetos desenvolvidos no Evento serão elaborados com recursos próprios dos alunos, cabendo aos mesmos (inclusive) arcar com os custos de produção, de transporte, cachês e outros inerentes à participação no Evento, caso seja necessário ou aplicado ao tema escolhido.

Somente serão desenvolvidos (realizados/produzidos) os projetos que tenham sido aprovados pela RPC.

No ato de inscrição, o Participante cede e autoriza ao Organizador, a título gratuito, de forma global, integral, permanente, irrevogável, irrevogável e exclusiva, todos os direitos autorais, patrimoniais e conexos do Projeto desenvolvido no Evento, bem como os direitos de utilização de imagem, nome e voz para divulgação do Evento, por meio de todos os meios de comunicação atualmente existentes.

Os créditos autorais dos Projetos serão atribuídos aos seus titulares, em total consonância com a legislação vigente. Os créditos dos Projetos de conteúdo web seguirão um modelo padrão estipulado pela RPC.

Os Projetos desenvolvidos deverão estar em conformidade com as leis brasileiras referentes a exibição de conteúdo, respeitando, sobretudo, os direitos autorais e de personalidade.

Os participantes responsabilizam-se pela autenticidade do Projeto, não sendo permitido plágio e/ou qualquer outro tipo de infração à legislação autoral.

Será de inteira responsabilidade dos participantes, ainda, a obtenção de eventuais autorizações de terceiro, além da obtenção da cessão (formal e prévia) das respectivas autorizações aos Organizadores, isentando-se a organização do Evento de toda e qualquer reivindicação de terceiro.

Os terceiros que, eventualmente, apenas apoiem o projeto, poderão, a exclusivo critério da RPC, receber crédito de agradecimento.

Serão declarados inválidos, implicando na sua desclassificação, os Projetos que evidenciarem a intenção de promover a difusão de ideologias políticas, religiosas, filosóficas que de algum modo apresentam caráter sectário ou discriminatório, bem como que neguem a liberdade de expressão e pensamento, atentem contra a dignidade da pessoa ou agridem os princípios da ética.

Somente serão aceitos os Projetos cujos participantes (autores) autorizarem prévia e formalmente aos Organizadores, em caráter irrevogável e irrevogável, a utilizar, explorar e fixar livremente, em parte ou na sua integralidade, no Brasil e/ou no exterior; na forma traduzida, legendada e/ou dublada; para uso próprio e/ou para a venda, locação e/ou licença/autorização, de forma gratuita ou onerosa, em qualquer tipo de mídia e formato, por meio: películas cinematográficas de qualquer bitola, CD ("compact disc"), CD ROM, CD-I ("compact-disc" interativo), VHS, fita 8mm, Video Cassete Digital, Video Laser Disc, "homevideo", DAT ("digital audio tape"), DVD ("digital video disc"), Blue Ray, MP3,

MP4, MP5, Aplicativo Você na RPC e suportes de computação gráfica em geral, ou armazená-la em banco de dados, disponibilizá-la na internet, androides, IOS, windows phone, softwares, aplicativos, games, consoles com transmissão de dados, exibi-la por meio de projeção em tela em casas de frequência coletiva ou em locais públicos, inclusive cinema, com ou sem ingresso pago; transmiti-la via rádio e/ou televisão de qualquer espécie (televisão aberta (inclusive HD) ou televisão por assinatura, por meio de todas as formas de transporte de sinal existentes ou que venham a existir, exemplificativamente, UHF, VHF, cabo, MMDS, DTH e satélite, bem como independentemente da modalidade de comercialização empregada, incluindo “pay tv”, “pay per view”, “near vídeo on demand” ou “vídeo on demand”, GloboPlay, assinaturas de “vídeo on demand”, independentemente das características e atributos do sistema de distribuição, abrangendo plataformas analógicas ou digitais, com atributos de interatividade, ou não), adaptá-la para forma de coletânea, comercializá-la ou alugá-la ao público em qualquer suporte material existente, promover ações de *merchandising* ou veicular propaganda, bem como desenvolver qualquer atividade de licenciamento de produtos e/ou serviços derivados do Projeto; explorá-lo de forma gratuita ou onerosamente (comercialmente) em associações, fundações e sociedades públicas ou particulares; em circuitos fechados; em apresentações públicas (inclusive teatro, shows, etc) ou privadas, pela internet (inclusive com a possibilidade de download) e por meio de telefonia, fixa ou móvel; ceder a terceiros os direitos autorais envolvidos no Projeto, em caráter gratuito ou oneroso, para qualquer espécie de utilização, utilizar trechos ou extratos da mesma ou, ainda, dar-lhe qualquer outra utilização que proporcione ou não aos Organizadores alguma espécie de vantagem econômica.

Em prol da boa-fé dos Organizadores, vale lembrar que, a RPC, sendo uma empresa com grande atuação na área de tecnologia e comunicação, está sempre desenvolvendo projetos nestas áreas, envolvendo os mais diversos temas, inclusive com os temas que poderão ser desenvolvidos e apresentados no decorrer do Evento. Em virtude disso, a RPC poderá implementar eventuais projetos que possam conter ideias e conceitos idênticos ou semelhantes àqueles desenvolvidos no Evento, mas frisa-se, cuja criação tenha sido feita pela RPC de forma anterior ao Evento, de modo que não será devido ao participante qualquer remuneração ou compensação neste sentido; salvo no caso de comprovação cabal e inequívoca de que se trata de projeto anterior ao desenvolvido pela RPC, o que somente deverá ocorrer através dos meios judiciais cabíveis.

Os participantes devem dispor de seus próprios equipamentos (no mínimo, um laptop com conexão wireless e um aparelho smartphone) para realização das atividades do Evento. A responsabilidade pelo transporte e segurança de tais equipamentos, bem como a utilização dos mesmos durante todo Evento fica por conta de cada participante. A equipe organizadora do Evento determinará oportunamente a melhor forma de individualizar cada equipamento correspondente ao respectivo participante. Quaisquer normas de segurança ou de identificação de equipamentos deverão ser estritamente seguidas pelos participantes.

DAS REGRAS DE CONDUTA

Os Organizadores querem proporcionar o ambiente mais criativo, divertido e inovador possível, mas para isso é extremamente importante que cada um haja com o máximo de respeito e civilidade. Por isso, é importante que o participante observe atentamente todas as instruções informadas pela equipe antes e durante o desenrolar do Evento, sempre de forma imediata.

A inobservância das instruções poderá ocasionar o imediato cancelamento da inscrição do participante, seja antes, seja durante o Evento, sem possibilidade de nova inscrição. É absolutamente proibido o consumo de bebidas alcoólicas durante o Evento, exceto durante o coquetel de encerramento, cigarros e produtos congêneres, bem como, por razões óbvias, a utilização indevida de quaisquer drogas ou medicamentos.

Deve ser ressaltado que, durante o Evento, qualquer atividade constatada que seja considerada suspeita deverá ser imediatamente informada a qualquer dos membros da equipe do Evento e/ou ao pessoal designado para segurança.

Eventuais incidentes ocorridos durante o Evento, envolvendo quaisquer aspectos relativos a comportamento dos participantes e/ou descumprimento das instruções passadas pela equipe com relação ao Evento, serão resolvidos de forma soberana e irrecorrível pela própria Organização do Evento.

DA POLÍTICA DE REDE E SEGURANÇA

Os participantes terão acesso gratuito à internet durante o Evento, bem como recursos de rede. A rede será continuamente monitorada durante a realização do Evento, por motivos de segurança, pelo que o participante deverá utilizar os recursos disponíveis única e exclusivamente para finalidades do Evento.

Utilização diversa do ora previsto deverá ser previamente autorizada pela equipe do Evento, não sendo tolerada qualquer utilização desvirtuada ou considerada ilícita pelos participantes, cabendo discricionariamente à equipe do Evento o julgamento e providências referentes a cada caso, de forma absolutamente soberana e irrecorrível.

Os participantes não poderão usar os serviços para violar a segurança ou a integridade de qualquer rede, computador ou sistema de comunicação, aplicativo de software ou dispositivo de rede. As atividades proibidas incluem, mas não estão restritas a: acesso não autorizado, interceptação, falsificação de origem, negação de serviço (DOS) e interferência internacional.

DOS DIREITOS DE TERCEIROS

Os participantes durante o Evento deverão respeitar direitos de terceiros, em especial direitos autorais, direitos de propriedade intelectual e de personalidade. Os participantes, e nunca os Organizadores, serão responsabilizados por quaisquer violações de direitos de terceiros.

O Organizador se reserva o direito de regresso ou, quando aplicável, de denúncia à lei (ou outra forma de intervenção de terceiro aplicado ao caso concreto) em razão de questionamentos que a RPC e/ou o IGRPCOM venha a sofrer por descumprimento do presente item por parte dos participantes.

DA RESPONSABILIDADE LIMITADA DO ORGANIZADOR

A responsabilidade do Organizador é limitada à organização e execução do Evento, na forma definida neste informativo. A RPC e o IGRPCOM não serão responsáveis por quaisquer prejuízos e danos sofridos pelos participantes que não tenham sido provocados direta e culposamente pela organização.

A equipe do Evento não está habilitada a intervir, nem será responsabilizada, por quaisquer fatos que ocorram fora do espaço designado ao Evento e/ou que não guardem relação com o mesmo.

O Organizador, ainda, não será responsabilizado por eventos imprevisíveis ou por eventos que, ainda que previsíveis, apresentem-se sob forma excessiva ou extraordinária, nem nas hipóteses de caso fortuito ou força maior. O Organizador também não será responsabilizado nas hipóteses em que outros agentes tenham contribuído com culpa ou dolo, incluindo a própria vítima, e nas hipóteses em que, ainda que tenha o Organizador agido dentro do razoavelmente exigido, por fatores externos e/ou independentes, o dano ou prejuízo não tenha sido ou não pôde ser evitado.

O Evento poderá ser suspenso, adiado ou cancelado por qualquer razão. Nenhuma das disposições deste regulamento gera qualquer direito líquido e certo ou qualquer expectativa de direito a qualquer participante com referência a qualquer objeto.

DOS PROJETOS VENCEDORES

Ao final do Evento, o Organizador divulgará os 03 (três) melhores projetos desenvolvidos durante o Roda Aí 2018, conforme critérios classificatórios de aplicabilidade, criatividade, inovação e/ou usabilidade do projeto elaborado; os quais poderão ser publicamente reconhecidos e destacados pelo Organizador.

Os participantes dos 03 (três) vencedores poderão vivenciar o dia a dia do departamento de produção/programação da RPC, numa espécie de imersão, sem que isto gere vínculo de qualquer espécie ao Organizador.

Todos os inscritos no projeto poderão ter seus nomes incluídos no banco de talentos da RPC para eventual e futura referência.

DO SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

O participante deverá manter o mais absoluto sigilo com relação a qualquer informação recebida proveniente da participação no Evento, bem como o Organizador se compromete, desde já, a manter sigilo total de todos os dados enviados pelos Participantes.

O banco de dados gerado em função das inscrições será de inteira propriedade da RPC, que poderá utilizá-lo sem qualquer ônus, para fins lícitos, da forma que melhor lhe pouver.

O participante autoriza o Organizador a divulgar seu nome e o título do projeto, tal qual informado na ficha de inscrição para fins estatísticos e de divulgação dos resultados desta edição do Evento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela organização do Evento.

A participação no Evento, através da efetivação da inscrição, conforme definido acima neste Regulamento, bem como o posterior aceite online, implicam no conhecimento e total aceitação deste Regulamento.

O aceite online dos termos deste Regulamento pelos participantes, condição prévia para a participação no Evento, também implicará na expressa autorização e licenciamento gratuitos, mundiais, livres de pagamento de royalties, por prazo indeterminado ao Organizador, a qualquer uma das empresas do Grupo Paranaense de Comunicação, para fins de reprodução parcial ou integral, edição, adaptação, tradução para qualquer outro idioma, publicação, transmissão, emissão, distribuição e comunicação ao público por quaisquer meios e em quaisquer formatos de: 1) nome, imagem, vídeo e voz dos participantes que poderão ser gravados durante o período de participação neste Evento, a critério da equipe organizadora; 2) divulgação do escopo, conteúdo e funcionalidades do projeto vencedor.

Os participantes vencedores ou qualquer dos participantes não terão direito ao recebimento de quaisquer valores, seja a que tempo e/ou a que título for, em virtude de qualquer forma de utilização, divulgação e reprodução.

Os participantes declaram, ainda, que qualquer funcionalidade dos respectivos projetos, bem como os próprios projetos desenvolvidos para a participação neste Evento não ofendem ou transgridam quaisquer direitos de terceiros, especialmente direitos de propriedade intelectual; não são ofensivos, injuriosos, difamadores; nem são de qualquer forma ilegais ou ilícitos.

Se o Organizador, de acordo com os critérios estabelecidos única e exclusivamente por ele mesma, concluir que qualquer participante obteve qualquer vantagem indevida mediante a utilização de meios fraudulentos e/ou quaisquer outros mecanismos considerados inadequados pela organização do Evento, o referido participante, bem como seu grupo, será imediatamente desclassificado.

Além das demais obrigações previstas neste Regulamento, inclusive em eventuais anexos e na legislação vigente, constitui responsabilidade do Organizador: i) emitir os certificados de participação aos alunos; ii) disponibilizar os locais para as reuniões de produção em sua sede ou em local previamente escolhido e informado aos participantes; iii) disponibilizar, para cada etapa da produção do produto, um conteúdo relevante para realização daquela etapa.

Qualquer comunicação entre os participantes e o Organizador deverá ser feita por e-mail, no seguinte endereço: rodaai@rpc.com.br

Quaisquer disputas, controvérsias ou reclamações que surgirem entre os participantes e o Organizador, relacionadas aos termos deste Regulamento deverão ser, exclusivamente, dirimidas perante o Foro da Comarca da Cidade de Curitiba, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Curitiba, 01 de Outubro de 2018

(Participante)